



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627/13

00069

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória n. 627, de 2013			
Autor SENADOR ARMANDO MONTEIRO – PTB/PE	nº do prontuário			
1. ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página 1/1				

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se o inciso III do art. 36 e o § 3º do art. 37 da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Os referidos dispositivos implicariam na vedação do aproveitamento de ágio legitimamente apurado em transações entre partes não dependentes, mesmo que efetuada em estágios.

PARLAMENTAR

Brasília, 13 de novembro de 2013.

Recebido em 11/11/2013, às 16h50
Thiago Castro, Mat. 229754